**REQUERIMENTO N. 49/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que na data de 11 de abril de 2022 foi publicado o Decreto n° 15.268/2022 dispondo sobre crédito suplementar de R$ 2.710.000,01 e o Decreto n° 15.270/2022 dispondo sobre crédito suplementar de R$ 62.500,00 E O Decreto n° 15.276/2022 dispondo sobre crédito suplementar de R$ 219.695,49;

**Considerando** que recentemente esta casa de Leis aprovou decreto de crédito suplementar no valor de R$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), Lei n° 5.488/2021, para a iluminação pública e os Decretos supramencionados liberam mais R$ 264.500,00;

**Considerando** que por se tratar de Decreto Executivo não é possível saber a justificativa e onde serão aplicados esses valores de cada pasta solicitada;

**Considerando** que está Edil quando questionada por munícipes, não sabe informar a destinação detalhada dessas verbas;

**Requeremos à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que oficie o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, para que informe/responda aos seguintes questionamentos:

1. Com relação as verbas de “ILUMINAÇÃO PÚBLICA” constantes nos Decretos n° 15.268/2022 e 15.270/2022, onde serão aplicados os valores solicitados?
2. Com relação as verbas “DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL” constante no Decreto n° 15.268/2022, onde serão aplicados os valores solicitados?
3. Com relação as verbas “LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR” constante no Decreto n° 15.268/2022, onde serão aplicados os valores solicitados?
4. Com relação as verbas “CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL” constante no Decreto n° 15.268/2022 e 15.276/2022, onde serão aplicados os valores solicitados?
5. Com relação a verba “PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL” constante no Decreto n° 15.268/2022, onde será aplicado o valor solicitado?
6. Com relação a verba “APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL” constante no Decreto n° 15.268/2022, onde será aplicado o valor solicitado?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER PSDB**